

PUBLICIDADE LEGAL



Be8 S.A.

CNPJ nº 07.322.382/0001-19 - NIRE 43.3.0004713-0 - Subsidiária Integral

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2024 - ATA nº 66

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 10h, na sede social da BE8 S.A. (a "Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 285, Km 294, s/nº, Bairro Petrópolis, CEP 99050-700, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Erasmo Carlos Battistella e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da única acionista da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (a "Lei das S/A"). **5. Ordem do Dia:** (a) tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2023; (c) verba anual de remuneração da administração da Companhia; (d) funcionamento do Conselho Fiscal no exercício de 2024. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, delibera, conforme segue: **(a) Tomada de Contas:** Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compostas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas, devidamente publicados, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 12/03/2024, publicado no 2º caderno do Jornal do Comércio, nas páginas 06 a 09 ratificando o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 16.239.539,01. Em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 133 da Lei 6.404/1976, a única acionista da Companhia dispensou a publicação dos anúncios mencionados no *caput* do referido dispositivo legal e expressamente declara sanada a inobservância dos prazos de publicações previstos no referido dispositivo legal. **(b) Destinação do Resultado do Exercício:** Aprovar a destinação do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 16.239.539,01 (dezesseis milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e um centavo) acrescido de ajustes de avaliação patrimonial equivalentes a R\$ 960.489,34 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais com trinta e quatro centavos), (i) o valor de R\$ 811.976,95 (oitocentos e onze mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) à constituição de reserva legal, (ii) o valor de R\$ 16.388.051,40 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos) fica integralmente retido, nos termos do artigo 202, § 3º, formando reserva de lucros para realização futura em favor dos acionistas, conforme a proposta da administração, (iii) o valor de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais) a título de dividendos intercalares. **i.** Aprovar a compensação dos ajustes não materiais na controlada Be8 Switzerland S.A. ocorrido originalmente em 2022 e registrado contabilmente em 2023 totalizando o saldo de R\$ 7.470.185,39 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) com a reserva de retenção de lucros. **(c) Remuneração da Administração:** Aprovar a remuneração global da administração da Companhia, a qual consiste na Verba Anual de Remuneração, para o período de 01/05/2024 a 30/04/2025, em até R\$ 24.021.667,17 (vinte e quatro milhões vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Competirá ao Conselho de Administração da Companhia definir o rateio da remuneração entre os membros da administração. **(d) Conselho Fiscal:** A única acionista da Companhia decidiu por não instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2024. **7. Encerramento:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos que depois lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e pela acionista presentes nesta Assembleia Geral. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia, Passo Fundo (RS), 30 de abril de 2024. **Mesa:** Erasmo Carlos Battistella - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Acionista:** ECB Holding S.A. - *Erasmo Carlos Battistella - Diretor Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul* - Certifico registro sob o nº 10413449 em 11/06/2024 da Empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 241956242 - 11/06/2024. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Junho de 2024 - ATA nº 67

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias do mês de junho de 2024, às 08h, na sede social da Be8 S/A (a "Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 285, Km 294, s/nº, Bairro Petrópolis, CEP 99050-700, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Erasmo Carlos Battistella e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da única acionista da Companhia, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (a "Lei das S/A"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Alterar a composição da Diretoria Executiva; e (b) Alterar as atribuições do Presidente. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia aprovou o quanto segue: **6.1. Alteração da composição da Diretoria Executiva.** Alterar a composição da Diretoria Executiva, extinguindo o cargo de Diretor Administrativo e criando o cargo de Diretor de Pessoas e Sustentabilidade. Ainda, alterar a nomenclatura dos cargos de Diretor Industrial para Diretor de O&M (Operação e Manutenção), de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Controladoria, e de Diretor de Biocombustíveis Avançados para Diretor de Projetos e Engenharia. **(i)** Em razão da alteração da composição, os artigos 29 e 32 §2º e §3º do estatuto social da Companhia passarão a vigor com a seguinte redação, além da inclusão do §4º no artigo 32: **"Artigo 29. A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva composta por até 8 (oito) membros, acionistas ou não, constituída por um Presidente; dois Diretores Vice-Presidentes, sendo um Vice-Presidente de Operações e um Vice-Presidente de Finanças; e os demais Diretores, sendo um Diretor Comercial, um Diretor de O&M, um Diretor Financeiro e Controladoria, um Diretor de Pessoas e Sustentabilidade e um Diretor de Projetos e Engenharia; todos eleitos pelo Conselho de Administração para prazos de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. [...] Artigo 32. Em caso de vacância no cargo de diretor, o Conselho de Administração elegerá um substituto, cujo mandato será coincidente ao do diretor substituído. §1º. Em caso de vacância de qualquer dos Vice-Presidentes, suas funções serão acumuladas pelo Presidente, até a eleição do substituto pelo Conselho de Administração da Companhia. § 2º. Em caso de vacância do Diretor de O&M ou do Diretor Comercial, suas funções serão acumuladas pelo Vice-Presidente de Operações e, na ausência deste, pelo Presidente. § 3º. Em caso de vacância do Diretor Financeiro e Controladoria ou do Diretor de Projetos e Engenharia, suas funções serão acumuladas pelo Vice-Presidente de Finanças e, na ausência deste, pelo Presidente. § 4º. Em caso de vacância do Diretor de Pessoas e Sustentabilidade, suas funções serão acumuladas pelo Presidente."** **6.2. Alteração das atribuições do Presidente.** Alterar as atribuições do Presidente, alterando o inciso IV do artigo 36, que passará a vigor com a seguinte redação: **"Artigo 36. O Presidente terá as seguintes atribuições, além das funções atribuídas no Regimento Interno da Diretoria: [...] IV. gerenciar, controlar e supervisionar a atuação dos setores de comunicação empresarial, jurídico, auditoria interna e secretária geral da Companhia; [...]".** **7. Encerramento:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos que depois lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente nesta Assembleia Geral. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia, Passo Fundo (RS), 03 de junho de 2024. **Mesa:** Erasmo Carlos Battistella - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Acionista:** ECB Holding S.A. - *Erasmo Carlos Battistella - Diretor Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul* - Certifico registro sob o nº 10461586 em 18/07/2024 da Empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 242340563 - 03/07/2024. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 03 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 03 de junho de 2024, às 09h, na sede social da Be8 S/A ("Companhia"), na BR 285, km 294 s/nº, Bairro Petrópolis, CEP: 99050-700 em Passo Fundo, RS e através da plataforma digital Zoom para aqueles que não puderam participar presencialmente. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação da presente reunião, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 25, §4º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Francisco Sérgio Turra e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Alteração de nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva; (ii) Alteração do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia; e (iii) Eleição de novo membro da Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** (i) **Alteração de nomenclatura de cargos da Diretoria Executiva.** Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva, restando estabelecido que: a. A nomenclatura do cargo de Diretor Financeiro é atualizada para **Diretor Financeiro e de Controladoria**, com a manutenção do Sr. **Carlos Augusto Reis Mostardeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 426.037.570-91, portador do documento de identidade (RG) nº 7009282877 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Uruguai, nº 1390, ap. 401, Centro, CEP 99010-100, para esta posição; b. A nomenclatura do cargo de Diretor Industrial é atualizada para **Diretor de O&M** (Operação e Manutenção), com a manutenção do Sr. **Carlos Roberto Ferreira Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.171.128-30, portador do documento de identidade (RG) nº 127504792 (SESP/PR), residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Benjamin Constant, nº 400, ap. 1203, Centro, CEP 99010-130, para esta posição; e c. A nomenclatura do cargo de Diretor de Biocombustíveis Avançados é atualizada para **Diretor de Projetos e Engenharia**, com a manutenção do Sr. **José Isaias Camaratta da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.121.190-91, portador do documento de identidade (RG) nº 7039274316 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aurora, nº 84, bairro Ouro Branco, CEP 93415-130, para esta posição. Os Diretores ora mantidos declaram para todos os fins legais, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia. As atribuições de cada cargo seguem atualizadas no Regimento Interno da Diretoria Executiva, e, conforme a manutenção acima, os membros permanecem os eleitos na reunião do Conselho de Administração nº 138, de 01 de fevereiro de 2023 (registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 8812493), com vigência dos mandatos até 01 de fevereiro de 2025. A presente deliberação tem seus efeitos retroativos à 16 de novembro de 2023. (ii) **Alteração do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, as alterações do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia, para refletir as alterações da composição da Diretoria Executiva, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária nº 67. As atribuições dispostas no Regimento Interno terão efeitos retroativos à 16 de novembro de 2023, nos termos do Anexo I à presente Ata. (iii) **Eleição de membro da Diretoria Executiva.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram à unanimidade a eleição da Sra. Eliane Medeiros, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade (RG) nº 6057724079 (SJS/RS), inscrita no CPF sob o nº 721.676.530-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Pinheiros, nº 447, unidade 21, Edifício Victórias, bairro Pinheiros, CEP 05422-010, para o cargo de **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade**, eleita na presente data e com mandato vigente em conformidade com os demais membros da Diretoria Executiva, até o dia 01/02/2025, respeitando a remuneração global pré-aprovada na Assembleia Geral Ordinária nº 66 (registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 10413449), a ser individualizada conforme definições do Conselho de Administração. A Diretora ora eleita declara para todos os fins legais que não se encontram impedida de exercer a administração da Companhia. **6. Encerramento:** O Sr. Francisco Turra ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Reunião do Conselho, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. Todas as manifestações escritas, por correio eletrônico, relativas à ata e com as manifestações dos conselheiros são arquivadas na sede da Companhia, para fins do atendimento do § 2º do Artigo 25 do Estatuto Social. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia, Passo Fundo (RS), 03 de junho de 2024. **Mesa:** Francisco Sérgio Turra - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10461587 em 18/07/2024 da empresa BE8 S.A. CNPJ 07322382000119 e Protocolo 242341209 - 03/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Agosto de 2024 - Ata nº 68

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Federal BR 285, Km 294, s/nº, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social de BE8 S.A. (a "Companhia"), conforme assinatura no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Erasmo Carlos Battistella e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da única acionista, titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (a "Lei 6.404/1976"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) eleição de membro efetivo do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições, o quanto segue: **(a) Eleição de membro do Conselho de Administração.** Eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, empossada em seu cargo na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, o seguinte membro: **(i) Sra. Luciana Girardello Azambuja Battistella**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 987.155.000-63, portadora do documento de identidade (RG) nº 8060342469 (SSP/RS), residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Biazzus, nº 459, casa 04, bairro Vila Luiza, CEP 99072-820, como membro efetivo do Conselho de Administração. A Conselheira é eleita para um mandato com término concomitante com o mandato vigente dos demais membros do Conselho de Administração, até 17 de janeiro de 2026, sendo permitida a reeleição e declara, conforme expresso no respectivo termo de posse e para todos os fins legais, que não se encontra impedida de exercer a administração da Companhia. A remuneração respeitará a remuneração global aprovada em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 10413449. **7. Encerramento:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente nesta Assembleia Geral. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia, Passo Fundo (RS), 26 de agosto de 2024. **Mesa:** Erasmo Carlos Battistella - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Acionista:** ECB Holding S.A. - *Erasmo Carlos Battistella - Diretor Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul* - Certifico registro sob o nº 10586534 em 15/09/2024 da Empresa BE8 S.A., CNPJ 07322382000119 e protocolo 243265409 - 06/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05/09/2024. **HORA:** 11h00 **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA CIDADE DE GRAVATAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, Nº 600, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 94.045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 15, 16 e 19 DE AGOSTO DE 2024, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO FOI PUBLICADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENCAS:** ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE PRESENTES, CONFORME SE VERIFICA DAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENCIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA. PRESENTE TAMBÉM O SR. SÉRGIO FEIJÓ SOARES (CRC RS nº 044.940/O-7), REPRESENTANTE DA EMPRESA TRÍPLICE AUDITORIA; **MESA DIRIGENTE:** KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. **ORDEM DO DIA:** I) APROVAR A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS; II) RATIFICAR A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS S/A. (INDUMINAS) A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA (LAUDO PATRIMONIAL); III) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O LAUDO PATRIMONIAL ELABORADO PELA TRÍPLICE; IV) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS S/A PELA PANATLÂNTICA S.A., BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES; V) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA (INCORPORAÇÃO); VI) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES A REALIZAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO; **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA): 1) APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1º E 2º, DA LEI 6.404/76; 2) APROVADA A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS NO MONTANTE DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS), COM BASE NO SALDO DA RESERVA DE LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS ANOS DE 2020 E 2021, O VALOR SERÁ DISTRIBUÍDO ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA, CORRESPONDENDO A R\$ 5,0141296083 (CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) A SER PAGO ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2024. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA (AGÊNCIAS COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO PODEM SER LOCALIZADAS PELO TEL.: 3003-9285 - PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS, E 0800 7209285 - PARA DEMAIS LOCALIDADES, OU PELO WEBSITE <https://www.itaou.com.br/securitiesservices/investidores/>). NÃO SENDO POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DA CONTA DO ACIONISTA PARA DEPÓSITO, OS VALORES FICARÃO À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMPANHIA DURANTE O PRAZO LEGAL, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS/CORREÇÃO, SENDO AS AÇÕES DA COMPANHIA NEGOCIADAS EX DIVIDENDOS NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024; 3) RATIFICADA A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS S/A (INDUMINAS), COMPANHIA FECHADA, COM SEDE NA CIDADE DE GRAVATAÍ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, Nº 600, SALA 01, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 94.045-405, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.442.363/0001-57 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SOB O NIRE 31300002900, (INDUMINAS) A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA (LAUDO PATRIMONIAL); 4) APROVADO, SEM QUAISQUER RESERVAS OU RESSALVAS, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA INDUMINAS, A VALOR CONTÁBIL, COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA INDUMINAS LEVANTADAS EM 30 DE JUNHO DE 2024, A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA; 5) APROVADOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, BEM COMO DE TODOS OS SEUS ANEXOS, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, TANTO O PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO COMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO ORA APROVADOS, ENCONTRAM-SE TRANSCRITOS NOS ANEXOS A E B DESTA ATA, CONSTITUÍDOS POR UM ÚNICO DOCUMENTO; 6) APROVADA A INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO, COM VERSÃO DA INTEGRALIDADE DO PATRIMÔNIO DA INDUMINAS PARA A COMPANHIA, QUE A SUCEDERÁ A TÍTULO UNIVERSAL, A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, EM TODOS OS SEUS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, DE MODO QUE A INDUMINAS SERÁ EXTINTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 227 DA LEI DAS S.A., A INCORPORAÇÃO NÃO RESULTARÁ EM AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO HAVERÁ QUALQUER RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, TENDO EM VISTA QUE A COMPANHIA DETÉM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA INDUMINAS, JÁ ESTANDO O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS INTEGRALMENTE REFLETIDO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA; E 7) FICAM AUTORIZADOS OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A REALIZAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO, INCLUSIVE AQUELES REFERENTES AO ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS SOCIETÁRIOS E ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AOS REGISTROS PÚBLICOS COMPETENTES. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI A PRESENTE ATA LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 130, §1º, DA LEI Nº 6.404/76; E DEPOIS LIDA, APROVADA CONFORME OS ACIONISTAS PRESENTES EM TODOS OS SEUS TERMOS. **ASSINATURAS:** GRAVATAÍ - RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024. KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. ACIONISTAS: LP AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT'ANNA FAY, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, P.P. EDUARDO NOVAES MENDES. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. GRAVATAÍ/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024. KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - OAB-RS 57.335. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 10592591 em 19/09/2024 da Empresa PANATLÂNTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 243389302 -12/09/2024. Autenticação: E4E0DB59F4E53A2ABCF4DBE16081C8980B2CFB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/338.930-2 e o código de segurança FK0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



PUBLICIDADE LEGAL

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41 - NIRE nº 4330006099-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 18 de setembro de 2024, às 14:00 horas no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 90010, Bairro: São João, CEP: 90.200-310. **2. Presença e Convocação:** A Acionista Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, ficando dispensada, assim, a convocação formal, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Paula Juruena Eidt**; (ii) Secretária: **Ticiano Justino Peixoto**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Autorização para a Companhia contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), através de Programa Emergencial do BNDES voltado a ações de mitigação aos impactos ocasionados por mudanças climáticas ("Contrato de Financiamento"), garantindo recursos para continuidade de suas operações, em função da emergência climática sofrida em Porto Alegre/RS ("Operação"); (ii) Autorização para a Companhia a contratar Carta de Crédito junto ao Banco Santander, garantindo o valor da Operação ("Garantia"); e, (iii) Autorização dos membros da Diretoria Executiva a tomarem as medidas necessárias para implementar a Operação. **5. Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue: (i) Autorizar a Companhia a contratar a Operação com o BNDES e celebrar o Contrato de Financiamento entre a Companhia e o BNDES no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). (ii) Autorizar a Companhia a contratar Garantia através de Carta de Crédito junto ao Banco Santander, nos moldes aprovados previamente pelo BNDES, garantindo o valor da Operação. (iii) Autorizar a Diretoria e/ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo seus anexos e quaisquer contratos, procurações, aditivos e pagamentos, e ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, reconhecida e aprovada, vai assinada via certificação digital pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária; Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Paula Juruena Eidt e Ticiano Justino Peixoto. Porto Alegre/RS, 18 de setembro de 2024. Mesa: **Paula Juruena Eidt** - Presidente; **Ticiano Justino Peixoto** - Secretária. Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide**: p.p. Paula Juruena Eidt; p.p. Ticiano Justino Peixoto. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10595531 em 23/09/2024 da empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 27059460000141 e protocolo 243474547 - 18/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF 09.473.806/0001-71. NIRE 43 3 0004903 5. **Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede social da **TODESCREDI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sita na Alameda Todeschini, nº 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-834, às nove (09) horas, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.473.806/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º de NIRE 43 3 0004903 5, doravante denominada "**TODESCREDI**", conforme assinaturas no livro próprio. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei n.º 10.303, de 31.11.2001 (Lei das S.A.), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas". **MESA DIRIGENTE:** Foram aclamados, os Senhores **JOÃO FARINA NETO** e **VIRGÍNIA JAQUELINE FARINA** para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) Reeleição dos dirigentes para exercer os cargos na Diretoria da Companhia, considerando a possibilidade da aceitação das renúncias; (II) Reeleição do Ouvidor da Companhia; (III) Reeleição do dirigente que exerce a função de Diretor responsável pela Ouvidoria. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia tomou ciência da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos dos acionistas comparecentes, deliberou: (I) Reeleitos os administradores da Companhia para um mandato de 3 (três) anos, que serão imediatamente empossados em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Para o cargo de Diretor Administrativo reeleito o Sr. **JOÃO FARINA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob n.º 200.923.260-72, portador da cédula de identidade sob n.º 7003491995 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Estefânia Pasquali Eder, n.º 267, na cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95.700-348 e para o cargo de Diretora Financeira Operacional reeleita a Sra. **VIRGÍNIA JAQUELINE FARINA**, brasileira, casada, analista de sistemas, inscrita no CPF sob n.º 550.906.990-20, portadora da cédula de identidade sob n.º 5032558231 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Estefânia Pasquali Eder, n.º 400, na cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95.700-348. Reeleitos na forma prevista no Estatuto Social, todos presentes, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por decisão da Assembleia não haverá remuneração aos membros da Diretoria. (II) Reeleito para o cargo de Ouvidor da Companhia para um mandato de 3 (três) anos a Sra. **DAIANA COELHO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob n.º 977.310.720-53, portadora da cédula de identidade sob n.º 5067647007 SSP-RS, residente e domiciliada na Angelo Marcon, nº 196, apartamento 302, na cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95.708-506. (III) Reeleito para um mandato de 3 (três) anos, o Diretor responsável pela Ouvidoria, Sr. **JOÃO FARINA NETO**. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Bento Gonçalves (RS), 02 de maio de 2024. João Farina Neto - Presidente AGE. Virgínia Jaqueline Farina - Secretária AGE. **TODESCHINI PARTICIPAÇÕES LTDA - João Farina Neto** - Diretor. **JOLO S/A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - Paulo Farina** - Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10595348 em 23/09/2024 da Empresa TODESCREDI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 09473806000171 e protocolo 242332081 - 16/07/2024. Autenticação: 454A4D45261C226AA371BD3C77EB34BC567FBEA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Leilão
VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 08/10/24 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 09/10/24 ÀS 15H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.163.002/0001/08, sucessora por incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED REGIÃO DOS VALES LTDA. - UNICRED REGIÃO DOS VALES, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: Estância Velha-RS. Bairro Lagoa Azul.** Rua José Francisco Costa, s/nº. Terreno correspondente ao lote 7 da quadra V, do loteamento Bell Poente com 438,38m². Matrícula nº 25.113 do Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Estância Velha - RS. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 08/10/2024, às 15h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 220.000,00** - **2º Leilão:** 09/10/2024, às 15h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 220.439,67** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  **(51) 3213-1333 / 3213-1338**
-  **(51) 99649-0062**



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC